

Ata da 5ª reunião do Comitê de Regulação da Estrutura dos Produtos

Portabilidade de Carências

A 5ª reunião do Comitê de Regulação da Estrutura dos Produtos, cujo objeto foi a Portabilidade de Carências, foi realizada no dia 05 de julho de 2017, às 10h, no auditório da CNC - Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, localizado na Av. General Justo, 307 - Centro, Rio de Janeiro/RJ.

O quórum verificado pela lista de presença foi de 74 (setenta e quatro) participantes.

Representantes da ANS:

- Karla Coelho (Diretora);
- Carla Soares (Diretora Adjunta);
- Rafael Vinhas (Gerente Geral);
- Fabricia Vasconcellos (Gerente);
- Bruno Ipiranga (Coordenador).

A diretora de Normas e Habilitação dos Produtos, Karla Coelho, abriu o evento esclarecendo que a fase consultiva para a reformulação da Resolução Normativa nº 186 está sendo finalizada e que as ideias desenvolvidas serão apresentadas e seguirão para consulta pública.

Rafael Vinhas, gerente geral de Regulação da Estrutura dos Produtos, ratificou a importância de ter um grande número de representantes de diferentes setores da sociedade para obtermos a diversidade de visões. Ele também afirmou que as mudanças na RN estão sendo estudadas internamente na ANS desde 2014.

Após a abertura da diretora e do gerente geral, foi passada a palavra para a representante da Unimed do Brasil, Daniel Carvalho, que falou sobre a importância da regulação sobre as portabilidades especiais, haja vista o impacto negativo na operadora causado por essas portabilidades. O gerente atuarial da operadora Central Nacional Unimed, Eduardo Schuch, apresentou o impacto operacional causado pelas portabilidades especiais pela liquidação das operadoras Unimed Salvador, Unimed São Luís e Unimed Paulistana, destacando que os beneficiários provenientes dessas portabilidades apresentavam uma sinistralidade acima do comum.

A diretora Karla Coelho agradeceu a contribuição e ressaltou que a portabilidade especial é um recurso usado em último caso, e que o principal objetivo da medida é garantir a continuidade da cobertura assistencial ao beneficiário quando uma operadora precisa ser retirada do mercado.

O coordenador Bruno Ipiranga falou sobre a apresentação da operadora Central Nacional Unimed, ressaltando que a portabilidade existe justamente para pulverizar o risco entre as diversas operadoras do mercado, e que as propostas para a alteração da norma têm o objetivo de se evitar que haja um impacto negativo no mercado causado pela liquidação de uma operadora em específico.

Bruno Ipiranga começou sua apresentação relembrando o que foi abordado na segunda reunião, realizada em 23/05/2017. Em seguida, expôs as contribuições enviadas pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, pela Unimed Federação Minas, pela operadora Nossa Saúde, pela operadora Belo Dente Odontologia e pela FenaSaúde - Federação Nacional de Saúde Suplementar. Apresentou ainda a contribuição de um beneficiário que não conseguia realizar a portabilidade, pois seu plano não tem cobertura obstétrica e todos os planos disponíveis possuem esse tipo de cobertura, sendo impedido de trocar de plano sem carências pela regra de compatibilidade por tipo de cobertura.

Em seguida, apresentou a avaliação ex post da norma de portabilidade, mostrando a quantidade de reclamações recebidas na ANS sobre o tema, a quantidade de pedidos de informações, que passaram de 125 (cento e vinte e cinco) mil desde 2011, e o resultado preliminar da pesquisa encomendada à OPAS-Organização Pan-Americana da Saúde, que mostrou, entre outras coisas, que, para 40% (quarenta por cento) dos beneficiários, a dificuldade em realizar a portabilidade reside no pouco prazo para o seu exercício.

Depois foi apresentada a Análise do Impacto Regulatório, que considerou três alternativas: Manter a RN nº 186 inalterada; Alterar a RN nº 186 com as propostas da área técnica da ANS; e Alterar a RN nº 186 com as contribuições do Comitê. Concluiu-se que a implementação das propostas da área técnica da ANS para a alteração da norma de Portabilidade de Carências causaria o impacto mais positivo na regulação, pois traria mais eficiência, efetividade, equidade e transparência.

Na sequência, foram apontadas as propostas da área técnica da ANS para a alteração da RN nº 186/2009, quais sejam: Fim do período para o exercício da portabilidade (janela); Substituição da compatibilidade por tipo de cobertura pela exigência de carências para as coberturas não previstas; Não exigência da compatibilidade de preço para planos em pós-pagamento; Não exigência da compatibilidade de preço para Portabilidade Especial por

liquidação de operadora; e Extensão da Portabilidade para beneficiários de planos Coletivos Empresariais.

A seguir, foram apresentadas as contribuições feitas no Comitê de Regulação da Estrutura dos Produtos e acatadas pela área técnica da ANS, quais sejam: Em caso de Portabilidade com *upgrade* de cobertura, pode ser exigida nova Declaração de Saúde com a consequente possibilidade de imputação de Cobertura Parcial Temporária – CPT; Em caso de Portabilidade com *upgrade* de cobertura, o prazo de permanência para a próxima Portabilidade é de 2 (dois) anos ao invés de 1 (um) ano; Manutenção da exigência da compatibilidade de preço para planos odontológicos; Extensão da Portabilidade de planos Coletivos Empresariais somente para beneficiários individualmente, não sendo possível a realização da portabilidade pela Pessoa Jurídica contratante; e Portabilidade Especial para beneficiários de contrato coletivo rescindido pela operadora ou pela pessoa jurídica contratante.

Por fim, foram expostas algumas propostas de alteração de dispositivos da norma de Portabilidade de acordo com as propostas debatidas no Comitê.

Depois, foi dada a palavra para a representante da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, Patrícia Cardoso, que falou sobre a experiência do Nudecon - Núcleo de Defesa do Consumidor com os problemas enfrentados pelos beneficiários que desejam realizar a Portabilidade de Carências.

Em seguida, os membros do Comitê debateram e tiraram dúvidas sobre as propostas para a Portabilidade.

Ao final da reunião, a diretora Karla Coelho declarou que estavam encerradas as reuniões do Comitê sobre Portabilidade de Carências, ponderando que a ANS continua aberta a contribuições e que a minuta da norma que vai alterar a RN nº 186 será colocada em Consulta Pública para a participação de toda a sociedade.